



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0173, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências”**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.693, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) destinado a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para a Secretaria de Educação.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.35	04.122.0009.2008	01 – Tesouro	---	17.250,00
total					17.250,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0009.2008	01 – Tesouro	163	17.250,00
total					17.250,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de outubro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças